

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data / Horário:	24.08.2023 a 30.08.2023	Local:	Virtual – e-mail corporativo do SSeG
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para monitoramento de demandas em andamento e <i>backlog</i> .		

2. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Vice-Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão, Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Segal, iniciou a reunião virtual em 24.08.2023, por e-mail, solicitando aos membros do colegiado o envio de informações atualizadas acerca das ações pendentes constantes da ata da reunião de julho/2023, bem como a apresentação de eventuais novos tópicos de discussão, por e-mail (e-gestao@trt1.jus.br), até 30/08/2023. Finalizados os debates e expirado o prazo para manifestações, deliberou-se o seguinte:

1. Falha na remessa mensal de julho/2023 de itens do GPREC

1.1. Contextualização do tema:

A DIAND informa que os dados dos itens de precatórios e RPVs não foram incluídos na remessa mensal de julho/2023, tendo as informações sido disponibilizadas no e-Gestão após inserção manual e retransmissão da remessa do mês.

2. Defeito no extrator do PJe - versão 2.8.3

2.1. Contextualização do tema:

A DIAND constatou um defeito no extrator do e-gestão PJe, introduzido na versão 2.8.3, no qual, em algumas situações, o órgão julgador é erradamente identificado na apuração do item 90342. Isso acontece nas situações em que houve algum tipo de redistribuição e, por isso, há registros do mesmo processo para dois órgãos diferentes na tabela `egt_processo`. O extrator anterior identificava corretamente o órgão, mas o atual parece escolher um deles aleatoriamente. O erro permanece na versão 2.9, atualmente em produção. Exemplo: o processo 0010045-76.2013.5.01.0027, redistribuído por prevenção em 17/04/2013 para a 30ª VT, passou a constar do acervo da 27ª VT no item 90342, a partir da nova versão do extrator.

2.2. Tópico de pauta:

Definir o procedimento a ser adotado para notificação do erro ao TST.

3. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

ATA DE REUNIÃO

3.1. Alteração da relatoria dos processos atuados pelo Projeto Garimpo no PJe de 2º grau – OFÍCIO TRT-CORREGEDORIA GARIMPO – SCR Nº 16/2023: Trata-se de solução aplicada a processos do PJe de 2º grau, referente à troca de relatoria de 1.500 processos atuados pelo Projeto Garimpo em decorrência de substituição do Juiz Titular do Juízo Auxiliar de Gestão do Projeto Garimpo, em 18/04/2023 (Portaria nº 157/2023 – designa o Juiz do Trabalho Paulo Guilherme Santos Perissé em substituição ao Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho).

Para tratamento do caso, deliberou-se na reunião do SSeG de julho/2023 o encaminhamento da relação de processos à Coordenadoria de Estatística (CEST) para fins de realização de análise comparativa com os processos associados aos relatores Marcia Regina Leal Campos e Paulo Guilherme Santos Perissé informados no e-Gestão. Finalizado o trâmite na CEST, o grupo de trabalho formado por Bruno, Cláudia e Rogério definiria os movimentos a serem lançados no PJe para efetiva substituição dos referidos magistrados no e-Gestão, com realização de testes em amostragem de processos nos dados preliminares (remessas diárias).

Atualização: A CEST finalizou a análise e enviou seu resultado ao Subcomitê em 07/08/2023. Em decorrência de férias de componentes do grupo de trabalho no período, aguarda-se o início das ações no âmbito negocial.

3.2. Expurgo de processos do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira no relatório de prazos vencidos: Trata-se de e-mail recebido em 10/07/2023, no qual solicita-se análise e retificação do relatório do e-Gestão "B - Magistrados - Relator e Redator (período de referência de 01/05/2023 a 31/05/2023)" que indica a existência do processo 0100301-57.2020.5.01.0015 com prazo vencido para o Des. Marcelo Augusto. Na reunião de julho/2023 ficou decidido que o dado fosse corrigido e retransmitido para deixar de constar no e-Gestão o prazo vencido associado ao Des. Marcelo Augusto no processo 0100301-57.2020.5.01.0015 na remessa de mensal de maio/2023.

Atualização: Em que pese a deliberação anterior tenha sido de retransmitir a remessa mensal de maio/2023, a DIAND informa que aguarda orientações detalhadas sobre o procedimento de correção do prazo vencido no processo, como itens a serem ajustados etc., e também a janela apropriada para realizar a retransmissão, considerando que foi ventilada a possibilidade de retransmissão/ajuste de diversos meses de 2023.

3.3. Homologação do Extrator 2.10 e planejamento da implantação: Trata-se da liberação do Extrator de Dados do PJe – versão 2.10, que ocasionará a correção de dados que alimentam o Painel da Estratégia da JT. Foi noticiada a criação de issue com 25 sub-tarefas atribuídas ao TST e aos TRTs para o adequado acompanhamento da implantação da nova versão por cada Tribunal. Na reunião de julho/2023 ponderou-se sobre a possibilidade de se descumprir o prazo de 15 dias estabelecido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) para implantação de novas versões do e-Gestão, tendo em vista que se teve notícia de falhas detectadas na nova versão do extrator. Na ocasião, foi deliberado que a versão 2.10 do extrator de dados do PJe fosse instalada no ambiente de homologação e que o cronograma de implantação no ambiente de produção fosse definido na reunião de agosto/2023.

Atualização: a DIAND informa que na implantação da versão 2.10 no ambiente de homologação, ocorreram erros nos testes de geração que demandaram ajustes em artefatos do extrator nacional. Após os ajustes, foi possível gerar a remessa em ambos os graus. Erros identificados na homologação: a) Erro no item do 1º grau 90479 (novo), relacionado a OJC; b) Erros nos itens de 2º grau 92431, em que aparentemente houve erro material, e 92470, em que faltou um campo, ambos solucionados por correção manual de artefato do extrator nacional; e c) problemas de carga dos dados na área de staging (inclusive em ambiente de produção), em função dos quais a

Divisão de banco de dados já foi acionada.

3.4. Erros detectados nos logs do extrator envolvendo a classe Execução de Títulos Judiciais (ExTiJu), código 1111: Em e-mail de 20/06/2023, a DIAND reportou que durante uma verificação nos LOGs de execução do extrator do PJe, foram percebidas diversas ocorrências de um erro, em diferentes itens de apuração, reclamando de uma classe judicial inexistente. Trata-se da classe Execução de Títulos Judiciais (ExTiJu), código 1111 – não se confundindo com a Execução de Títulos Extrajudiciais, nem com a Execução de Títulos Judiciais CEJUSC, que possuem outros códigos e apurações – que existe, está de fato ativa no PJe, é prevista para a JT, mas não consta da tabela EGT, cuja manutenção de dados é do TST. Além disso, não foi encontrado script de inserção da classe nas versões do extrator, nem referência a ela nas documentações da Wiki. Ainda assim, processos desta classe estão 'caindo' nos itens de apuração. Na reunião de julho/2023 foi deliberado que a DIAND encaminhasse à área negocial a lista de processos da classe 1111 - Execução de Título Judicial atualmente em trâmite, para retificação da classe no sistema PJe.

Atualização: lista de processos envolvendo a classe Execução de Títulos Judiciais (ExTiJu 1111) disponibilizada ao Subcomitê do e-Gestão em 04.09.2023.

3.5. Automatização das suspensões de prazos para atos decisórios em razão de indisponibilidade do Sistema PJe – Ofício TRT-Corregedoria-SCR nº 571/2022: A DIAND informou que a solução foi testada com sucesso, restando ser homologada pela área negocial. Na reunião de julho/2023, ficou decidido que Bruno definisse a metodologia de validação da solução.

Atualização: A DIAND foi notificada pela Divisão que gerencia o portal de que o componente da página de certidões será migrado para um serviço do Google, invalidando, assim, a solução anteriormente proposta e desenvolvida pela DIAND, que consiste na recuperação de dados da página atual de certidões de indisponibilidade do PJe. O setor responsável pela manutenção do Portal está sendo consultado para informar como será a nova implementação. Por conseguinte, a DIAND deverá analisar novamente a viabilidade de uma nova sistemática.

3.6. Relatório do TST de Metodologia de Qualidade de Dados: quanto ao tema cadastro de serventias, tendo em vista a recente criação de Pontos de Inclusão Digital e de Serviços de Justiça Itinerante no âmbito do TRT/RJ, deliberou-se na reunião de julho/2023: a) que os PIDs de Cantagalo e Santo Antônio de Pádua fossem cadastrados no SAPWEB e no PJe, para fins de apuração dos dados administrativos de pessoal do e-Gestão vinculados à base de dados do sistema ERGON, e que os SEJIs fossem cadastrados no SAPWEB e no PJe (neste caso, como Posto Avançado, como unidade do PJe habilitada para o recebimento de processos de Varas do Trabalho) com siglas a serem fornecidas pela SGE; b) finalizados os procedimentos do item “a”, que a DIAND procedesse à classificação das novas unidades como “apoio do tipo itinerante” (tipo “I”), no banco de dados do e-Gestão. **Atualização:** finalizado com sucesso o cadastramento das novas unidades nos sistemas processuais e no e-Gestão.

3.7. Ações de sustentação suspensas na DIAND por conta da implantação do novo extrator e das retransmissões de dados do e-Gestão referentes a 2022: Na reunião de julho/2023 foi deliberado que a DIAND prestasse informações detalhadas e atualizadas sobre as ações. **Atualização:** a) certidão indisponibilidade: já foi desenvolvida, porém há notícia de que o componente do portal será modificado em breve; b) revisão de procedimentos de saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente: ainda não iniciada; e c) atualização de queries de extração de dados do SAPWEB: ainda não iniciada.

3.8. Defeito de Extrator de dados do PJe de 2º grau - Jira do TST/ EG-5263 – processos já baixados que voltaram a constar como pendentes de baixa na instância e, em

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

alguns casos, também pendentes de julgamento, quando do retorno do CEJUSC, a partir de junho/2022 (versões 2.7 em diante do Extrator do PJe).

Atualização: Bruno realizou testes negociais de correção paliativa em conjunto com a CJUD-2, e constatou que a solução não surtiu o efeito desejado. Adicionalmente, ele realizou contato com outros Tribunais que enfrentaram o mesmo problema, sendo-lhe sugerido que a solução ocorra no âmbito da TI, por meio de substituição de complemento de movimento no PJe. A título de contribuição, Bruno informa que o tema é objeto da issue EG- 5495, de autoria do TRT-3 (MG), e que o servidor Fred Paulino (fredp@trt3.jus.br), da área de TI, se prontificou a prestar auxílio técnico. Deste modo, sugere-se que a temática seja encaminhada à equipe de TI, para apreciação.

Finalizados os debates e as deliberações, o Juiz Marcelo Segal deu por encerrada a reunião virtual.

Registro feito por:	Isabel de Araújo Cota SGE-GAB (Unidade de Apoio Executivo)
----------------------------	--

MARCELO
SEGAL:28
87

Assinado de forma digital por MARCELO SEGAL:2887
Dados: 2023.09.12 21:55:54 -03'00'

(assinado digitalmente)

MARCELO SEGAL

Juiz Vice-Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região